

## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 127/2.022

Tomada de Preços n.º 020/2.022

Referente: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projetos, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2.022

As 09:00 horas do dia 17 de março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sra. RAINE DE SOUZA RIBEIRO e o Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022, do processo Nº 127/2022, cujo objeto trata da contratação de serviço técnico especializado para elaboração de projetos, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: "Envelope 01 – Documentos de Habilitação" e "envelope 02 - Proposta Comercial" sendo as empresas: C E DE OLIVEIRA MEDA SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EPP, CNPJ 57.741.969/0001-30, que credenciou o representante legal Sra. Claudia Elaine de Oliveira Meda, CPF. 144.202.408-90; OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ. 17.155.297/0001-67, que não credenciou representante legal para a sessão e SILVERIO DOMINGUES SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP, CNPJ. 23.210.621/0001-03, que credenciou o representante legal Sr. SILVERIO DOMINGUES, CPF. 129.409.758-09. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura do envelope, "Envelope 01 - Documento de Habilitação" da licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a inabilitação da empresa C E DE OLIVEIRA MEDA SERVIÇOS DE ARQUITETURA -EPP, pela não apresentação de "relatório com a indicação das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelo trabalho" conforme solicitado na alínea "e.4" do subitem 6.3.1 do edital. Cabe relatar ainda que, em verificação a qualificação técnica da empresa C E DE OLIVEIRA MEDA SERVIÇOS DE ARQUITETURA - EPP, não foi possível localizar o "PROJETO ESTRUTURAL" para o LOTE 04 - PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA VILA JOSEFA COM ENTRONCAMENTO NA BR 116 E AVENIDA INDUSTRIAL; 2 (DUAS) PONTES NO BAIRRO ÁGUA PARADA; PONTE NA ESTRADA DO GUARAÚ; PONTE NA ESTRADA DA BASÍLIA E PONTE NO BAIRRO PINDAÚBA DO MEIO, estando desta forma a empresa impedida de participar no lote em questão em caso de reabilitação da empresa após a fase de recursos. Ficando comprovada a habilitação das empresas OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP e SILVERIO DOMINGUES SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP credenciadas no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos, devido à ausência do representante da empresa OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP, bem como pela inabilitação da empresa C E DE OLIVEIRA MEDA SERVICOS DE ARQUITETURA - EPP, diante da discordância quanto a sua inabilitação, permitindo a possibilidade de defesa quanto aos motivos mencionados que impossibilitaram a possibilidade de habilitação no supracitado procedimento, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco)



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 24/03/2023 até as 17h00min para a apresentação das razões recursais, ficando previamente estabelecido que, após o recebimento da interposição de recurso pelas empresas que assim desejarem, será dado o mesmo prazo para as demais empresas apresentarem as contrarrazões quanto à interposição de recurso. Fica previamente estabelecido que o recurso a ser possivelmente elaborado pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima terceira do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço licitacao@jacupiranga.sp.gov.br com cópia para o endereço protocolo@jacupiranga.sp.gov.br dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso será remarcada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços (no caso de reavaliação de decisão após a emissão de parecer jurídico), sendo comunicado a data as empresas. Os envelopes Proposta das licitantes, permanecerão lacrados em invólucro único vistados pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e representantes das empresas, que se fizeram presentes. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO	GIZELE PEREIRA
Presidente	Secretária
RAINE DE SOUZA RIBEIRO	MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio
C E DE OLIVEIRA MEDA SERVIÇ	COS DE ARQUITETURA - EPP, CNPJ 57.741.969/0001-30
Claudia Elaine	de Oliveira Meda - CPF. 144.202.408-90

SILVERIO DOMINGUES SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP, CNPJ. 23.210.621/0001-03 SILVERIO DOMINGUES - CPF. 129.409.758-09